



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 603 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que officie-se ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie através da Secretaria competente solicitando-lhe que preste informações a esta Casa de Leis, sobre a inclusão de alunos com deficiência em nosso município, conforme segue:

- a) quantos alunos identificados com a necessidade de atendimentos especiais (Pessoa com Deficiência - PcD) existem matriculados na Rede Municipal de Educação de nossa cidade?
- b) em quais escolas da rede municipal de ensino os alunos com necessidade especial se encontram matriculados?
- c) quais escolas da rede municipal dispõem de profissionais com cuidadores de alunos com necessidade especial/deficiência?
- d) quantos são os profissionais com formação/capacitação para o atendimento aos alunos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

com necessidade especial e com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na rede municipal de ensino?

- e) toda a rede municipal de ensino atende aos requisitos para alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista)?
- f) quantas vagas existem no quadro de cargo efetivo de professor de educação especial em nosso Município? Dessas vagas, quantas estão lotadas? Caso não estejam lotadas, justificar os motivos?
- g) como ocorrem a identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com Dislexia, Discalculia e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), na Rede Pública de Educação?
- h) Como ocorre as avaliações psicopedagógicas e qual a efetividade da mesma para os alunos da educação do Município? É feito um trabalho em conjunto com outros profissionais relacionados?
- i) Como ocorrem as solicitações/ encaminhamentos? Quantos alunos aguardam pela avaliação?
- j) Tem previsão de entrega do cordão de Girassol nas escolas, conforme dispõe a Lei 3959/23?



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

- k) É realizado algum trabalho educativo para promoção de conscientização e inclusão de pessoas com deficiência nas escolas públicas municipais?

Justificativa: Trata-se de um assunto de relevante interesse público, considerando que na maioria das vezes crianças/adolescentes que possuem deficiências e/ou transtornos apresentam prejuízos nítidos no seu desenvolvimento escolar e social, assim na busca de garantir-lhes o acompanhamento e o apoio psicopedagógico necessários, por parte do município, para que haja efetividade em auxiliar no pleno desenvolvimento cognitivo e educacional de todos, é necessário maior empenho da administração pública municipal e tais informações visam cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando pela Constituição Federal em seu artigo 37 e pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Itabirito, 06 de novembro de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA 01 / 11 / 2023

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM

PRESIDENTE